

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 05 de 12 de 2006.

[Assinatura]
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 635 de 05 de dezembro de 2006.

Autoria: Josefina Aparecida Ribeiro de Oliveira.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **MAURÍCIO PEDRO SOBRINHO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2006.

[Assinatura]

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente

[Assinatura]

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretário

[Assinatura]

AGOSTINHO LEITE – 2º Secretário